



## Prefeitura de Joinville

### RELATÓRIO SEI N° 0016111238/2023 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 06 de março de 2023.

### RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

### DEZEMBRO/2022

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de DEZEMBRO do ano de 2022.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “*Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas*”.

Também foi apresentado ao conselho fiscal o Estudo ALM(Asset Liability Management) tem como objetivo identificar a melhor combinação de ativos financeiros (carteira de investimentos) que tenha como rentabilidade esperada um valor suficiente para cobertura do compromisso atuarial do Instituto;

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 23 de fevereiro de 2023, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas.

Os integrantes do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

## RELATÓRIO

### 1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
<b>Orçamentária</b>		
Receita Contribuições (Segurado)	9.410.094,66	102.760.997,53
Receita Patrimonial (Investimentos)	11.622.692,10	201.615.407,32
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	17.331,80	112.262,17
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	2.520.701,01	28.194.240,15
<b>Intra-Orçamentária</b>		
Receitas Contribuições (Patronal)	17.633.834,20	254.869.567,69
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	292.441,33	3.420.910,72
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	4.346.636,08	51.353.857,12
<b>Total</b>	<b>45.843.731,18</b>	<b>642.327.242,70</b>

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores. O valor do aluguel do Quiosque foi colocado em dia no mês de Dezembro, o inquilino pagou o atrasado e o aluguel do mês.

## 2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

### 2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	987.484.108,86	29,83%
Renda Variável	253.031.154,56	7,64%
Imóveis	38.523.565,81	1,16%
Títulos Públicos Marcados na Curva	885.358.743,41	26,74%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Fixa	379.067.651,82	11,45%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Variável	204.253.155,26	6,17%
Carteira Administrada Balanceada - Títulos Públicos	445.998.230,01	13,47%
Aplicações no Exterior	117.063.286,58	3,54%
<b>Total</b>	<b>3.310.779.896,31</b>	<b>100,00%</b>

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Enquadramento).

### 2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	-0,32%	-0,27%	-0,59%	1,06%	-1,64%
Fevereiro	0,51%	-0,04%	0,47%	1,40%	-0,92%
Março	1,89%	0,24%	2,13%	2,11%	0,02%
Abril	0,87%	-1,16%	-0,29%	1,44%	-1,70%
Mai	0,82%	0,03%	0,85%	0,84%	0,01%
Junho	0,26%	-0,91%	-0,65%	1,01%	-1,65%
Julho	-0,07%	0,79%	0,72%	-0,21%	0,93%
Agosto	0,52%	0,30%	0,82%	0,08%	0,74%
Setembro	0,73%	-0,33%	0,40%	0,07%	0,33%
Outubro	0,85%	0,69%	1,53%	0,86%	0,66%
Novembro	0,002%	-0,06%	-0,06%	0,77%	-0,83%
Dezembro	0,35%	-0,30%	0,05%	1,08%	-1,02%
<b>Ano 2022</b>	<b>6,59%</b>	<b>-1,04%</b>	<b>5,49%</b>	<b>11,03%</b>	<b>-4,99%</b>

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva no mês, e no acumulado do ano fechamos com rentabilidade positiva, e alcançamos 49,77% da meta atuarial estabelecida para o ano de 2022.

### 3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e PASEP(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de DEZEMBRO/2022.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária. ; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.089.520,45</b>	<b>2,46%</b>	<b>8.649.650,90</b>
Processos Administrativos	224.087,93	0,51%	1.905.648,64
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	21.949,09	0,05%	199.013,46
Qualificação e Capacitação	20.135,16	0,05%	152.521,09
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	2.103,10
Aquisição, Construção e Reforma	35.215,00	0,08%	36.555,36
Despesas com Pessoal	786.621,05	1,78%	6.213.703,25
PASEP - Fonte 275	1.512,22	0,00%	140.106,00
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>42.655.815,53</b>	<b>96,36%</b>	<b>357.018.085,56</b>
Aposentadorias	4.195 39.144.701,86	88,43%	326.992.597,98
Pensões	711 3.482.547,17	7,87%	29.418.403,86
Compensação Previdenciária e Salário Família	28.566,50	0,06%	360.887,48
Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	246.196,24
<b>PASEP - Outras Fontes</b>	<b>520.994,35</b>	<b>1,18%</b>	<b>8.019.348,24</b>
<b>Total</b>	<b>44.266.330,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>373.687.084,70</b>

#### 4. Resultado Previdenciário

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, o resultado previdenciário, neste mês foi R\$ 1.577.400,85 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

<b>Receitas</b>	45.843.731,18
<b>Despesas</b>	44.266.330,33
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>1.577.400,85</b>
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>268.640.158,00</b>

#### 5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

<b>Ativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Ativos Disponíveis</b>	<b>3.311.374.035,05</b>	<b>95,79%</b>
Recursos Financeiros Disponíveis	3.272.276.627,51	94,66%
Bens Imóveis	38.523.565,81	1,11%
Bens Móveis	573.841,73	0,02%
<b>Créditos a Receber</b>	<b>145.379.083,54</b>	<b>4,21%</b>
Dívidas Contribuições	145.099.260,45	4,20%
Outros Créditos	279.823,09	0,01%
<b>Total</b>	<b>3.456.753.118,59</b>	<b>100,00%</b>

**Observação:** A partir deste mês de Dezembro/2022, com o fechamento do Balanço Anual 2022 e os registros na Contabilidade, não foi mais considerado como Patrimônio do Instituto, os valores de créditos a receber referente ao plano de equacionamento do déficit atuarial.

Os valores do quadro abaixo serão contabilizados e considerados como patrimônio do instituto, quando o recurso financeiro entrar nas contas.

<b>Insuficiência</b>	<b>Número da Parcela</b>	<b>Valor da Parcela</b>	<b>Acumulado Ano</b>	<b>Saldo Devedor</b>
Lei nº 6.883/2010	144/240	209.328,34	2.476.746,75	16.118.989,40
Lei nº 8.129/2015*	83/336	3.542.885,62	41.975.783,58	3.542.885,62
TAP 00130/2021	23/60	549.665,89	6.365.735,90	20.517.107,91
Lei nº 9.278/2022**	0/420	0,00	0,00	1.303.852.011,50
Lei nº 9.280/2022**	0/420	0,00	0,00	231.367.022,92
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>4.301.879,85</b>	<b>50.818.266,23</b>	<b>1.575.398.017,35</b>

\* Última parcela com vencimento em 15/01/2023, quitada em 10/01/2023.

\*\* Primeira parcela com vencimento em 15/02/2023.

#### 6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos

bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

O Conselho Fiscal solicitou para a próxima reunião um levantamento da rentabilidade dos investimentos – percentual e financeiro alcançado nos últimos anos (2013 – 2022) e desempenho de alguns fundos de investimentos que o Ipreville investe também desse período.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, apresentada referente ao mês de dezembro de 2022 (Ata nº 263 de 23/02/2023).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes:

Membro	Cargo
Samara Perfeito Nunes	Presidente do Conselho Fiscal
Irving Ivo Hoppe	Vice Presidente do Conselho Fiscal
José Paulo Peixer	Suplente Indicado Ativo
Adilson Jose Andrzejewski	Suplente Eleito Ativo
Denio Murilo de Aguiar	Titular Eleito Ativo
Cristiana Soares Carvalho	Titular Eleito Ativo
Julio Cesar Schneider	Suplente Indicado Ativo

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2023, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016111238** e o código CRC **90BB56A0**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.107007-0

0016111238v4